

DECRETO Nº 2148 DE 13 DE JULHO DE 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade:- Obras - Meio Fio e Sarjeta

170.8-4110-10585751016-Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 2.000.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos suplementação constante do artigo anterior anulação parcial da seguinte dotação:

02010-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Iluminação Pública

156.2-3132-10603272028 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 2.000.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 13 de julho de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal